



Capitão Leônidas Marques

Governo Municipal

DECRETO N° 203/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques – PR.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art.1° - Fica convocada **14° Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, com início às 13:30 horas, na Casa da Cultura Vitor Valendorf, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.**

Art.2° - Os **Encontros Preparatórios** para a Conferência de Assistência Social, onde serão levantadas propostas por eixo, serão realizados nos seguintes dias, locais e horários:

- **22/06/2021:** Trabalhadores do SUAS – No CRAS 07 h 45 min.
- **01/07/2021:** Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) - Na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal – 09 h.
- **07/07/2021:** Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) e trabalhadores da APAE – No Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – 09 h.
- **08/07/2021:** Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) – No Clube do Vovô Viva a Vida – 14 h.
- **13/07/2021:** Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal – 14 h



Capitão Leônidas Marques

Governo Municipal

- **14/07/2021:** Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 14 h.
- Entre os dias 05 e 30 de julho – Com as famílias atendidas pelo Projeto Fortalecendo os Vínculos em Casa e orientadores sociais – Nos territórios de abrangência do Projeto

Art.3º - Este Decreto poderá sofrer alterações caso seja necessário, conforme a situação do município devido a pandemia do COVID 19.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 18 de junho de 2021.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

Rosimari Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)